



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina:

PROF. JÚNIOR RODRIGUES, Vereador, no uso das atribuições que lhes conferem as leis, vem perante V. Exa. e demais pares que compõem esta Casa, propor o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 019/2019,

Esperantina-PI, 20 de setembro de 2019.

Nomeia de João Evangelista de Sousa a rua projetada 121 do bairro Santa Luzia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de João Evangelista de Sousa a rua projetada 121 do bairro Santa Luzia.

Parágrafo único. A projetada 121 inicia na rua Francisca Veras Aragão e finda na rua Santa Elizabeth.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina(PI), 20 de setembro de 2019.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTC



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

BIOGRAFIA

JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA, brasileiro, casado com Maria Ferreira dos Santos (conhecida como Dona Maroca), nasceu em 11 de julho de 1912 e faleceu no ano de 1980 aos 68 anos de idade, vítima de infarto. Há 34 anos nos deixou e se vivo estivesse, teria 107 anos.

O mesmo era um dos mais antigos pedreiros da cidade de Esperantina, trabalhou com Jonas e Chico Leocádio, além de lavrador, pai de 3 filhos: Francisco dos Santos Sousa (Chico Maroca), Manoel dos Santos Sousa (Manoel Saló) e José dos Santos Sousa (Zezé).

João Evangelista foi um dos feridos da conhecida batalha dos Borges, ocorrida em Esperantina, décadas atrás.

Câmara Municipal de Esperantina(PI), 20 de setembro de 2019.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTC